



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO N°. 026 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo N°. 11/2020

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I **Das Disposições Preliminares**

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

II – Definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;

III – Disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;

IV – Previsão para contratação excepcional de horas extras;

V – Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

VI – Equilíbrio entre receitas e despesas;

VII – Critérios e formas de limitação de empenho;

VIII – Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

XI – Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII – Definição de critérios para início de novos projetos;

XIII – Definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV – Incentivo à participação popular;

XV – As disposições gerais.

CAPÍTULO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº. 4.320/64, sendo que a pormenorização do subelemento será gerado na execução do empenho. As fontes vinculadas às despesas poderão ser alternadas por categorias diferentes desde que não altere o valor da receita prevista. Na inclusão de créditos especiais poderá ser criada uma nova fonte de recurso.

Art. 4º. O orçamento do Município compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – Texto da lei;

II – Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/64;

III – Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 31 de agosto de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas em Resoluções do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária para o exercício de 2021 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) da receita orçamentária, e será utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais autorizados ao Poder Executivo Municipal que se realizará mediante decreto sem, contudo onerar os limites estabelecidos nesta lei, e o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. A realização de serviços extraordinários somente poderão ser realizados por Servidores Municipais mediante determinação formalizada pelo Secretário que estiverem subordinados.

Art. 18. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

I – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município;

II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

IX – Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

XI – A renúncia de receita referente aos juros e multas objetivando a arrecadação imediata evitando a cobrança via judicial.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) adoção de medidas previstas nos arts. 17 e 18 desta Lei.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as despesas fixadas na lei orçamentária de 2021, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução,



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

CAPÍTULO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais.

Parágrafo Único. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura Municipal de Andradas.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos previstas neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

§ 1º. Compete a Secretaria Municipal responsável pelo acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência concedida anteriormente.

CAPÍTULO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

CAPÍTULO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas incluído os restos a pagar.

CAPÍTULO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

II – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

CAPÍTULO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 38. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados e regulamentados nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 39. Fica Poder Executivo e o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado, durante a execução orçamentária de 2021, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, com a finalidade de incorporar valores que por ventura venham a exceder as previsões constantes da referida Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de:



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e /ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - Reserva de Contingência.

Art. 40. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 44. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas e Prioridades elencadas na Lei Orçamentária para 2021, bem como de campanhas de natureza educativa, social ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Art. 45. Integra esta Lei, em atenção ao disposto no art. 4º, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

I – Anexo I - Metas Fiscais;

II – Anexo II - Riscos Fiscais.

Art. 46. Na nomenclatura de projetos, atividades e ações constantes do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, poderão ser inseridas as letras ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e número correspondente.

Art. 47. As frentes de trabalho serão implementadas com objetivo de satisfazer as necessidades temporárias.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 16 de junho de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metas Fiscais

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)
Receita Total	128.887.933,00	123.102.132,76	3.304.818.794,87	133.859.575,00	122.111.362,89	3.432.296.794,87	139.040.623,00	121.143.930,45	3.565.144.179,48
Receita Não-Financeira	123.533.481,00	117.988.042,98	3.167.525.153,84	128.116.935,00	116.872.726,82	3.285.049.615,38	133.070.558,00	115.942.305,75	3.412.065.589,74
Despesa Total	122.821.525,00	117.308.046,80	3.149.269.871,79	127.793.167,00	116.577.374,39	3.276.747.871,79	132.974.215,00	115.858.363,59	3.409.595.256,41
Despesa Não-Financeira	119.919.365,00	114.536.165,23	3.074.855.512,82	124.660.167,00	113.719.342,75	3.196.414.538,46	130.579.415,00	113.771.811,63	3.348.190.128,20
Resultado Primário	3.614.116,00	3.451.877,75	92.669.641,026	3.456.768,00	3.153.384,07	88.635.076,923	2.491.143,00	2.170.494,12	63.875.461,538
Resultado Nominal	330.000,82	315.187,03	8.461.559,487	2.864.000,00	2.612.640,47	73.435.897,436	-232.700,00	-202.747,89	-5.966.666,667
Dívida Pública Consolidada	2.630.000,00	2.511.938,87	67.435.897,436	4.230.000,00	3.858.753,21	108.461.538,462	4.100.000,00	3.572.266,18	105.128.205,128
Dívida Consolidada Líquida	2.628.000,00	2.510.028,65	67.384.615,385	4.228.000,00	3.856.928,74	108.410.256,410	4.098.000,00	3.570.523,61	105.076.923,077

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021			2022			2023		
PIB Real (crescimento % anual)			7,20			7,20			7,20
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)			7,00			7,00			7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)			4,50			4,50			4,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação			4,70			4,70			4,70
Projeção do PIB do Estado			3,90			3,90			3,90

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0470	Valor Corrente / 1,0962	Valor Corrente / 1,1477



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
Receitas Correntes	96.520.468,42	114.128.252,68	123.759.728,00	125.721.048,00	130.531.230,00	135.063.946,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	14.717.706,86	15.672.632,24	16.432.000,00	16.678.537,00	17.351.773,00	18.228.027,00
Impostos	13.580.866,07	14.500.298,11	15.310.000,00	15.399.820,00	16.021.909,00	16.830.475,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	1.509.068,64	1.709.838,28	1.800.000,00	1.708.928,00	1.783.386,00	1.880.000,00
Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	1.509.068,64	1.709.838,28	1.800.000,00	1.708.928,00	1.783.386,00	1.880.000,00
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	12.071.797,43	12.790.459,83	13.510.000,00	13.690.892,00	14.238.523,00	14.950.475,00
Impostos Sobre O Patrimônio Para Estados/df/municípios	7.557.376,26	8.113.074,52	8.615.000,00	8.901.568,00	9.257.628,00	9.720.535,00
Impostos Sobre A Produção, Circulação De Mercadorias E Serviços	4.514.421,17	4.677.385,31	4.895.000,00	4.789.324,00	4.980.895,00	5.229.940,00
Taxas	1.136.840,79	1.172.334,13	1.122.000,00	1.278.717,00	1.329.864,00	1.397.552,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	1.069.023,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	67.817,09	64.043,12	90.000,00	96.530,00	100.392,00	105.419,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	67.817,09	64.043,12	90.000,00	96.530,00	100.392,00	105.419,00
Taxas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	1.108.291,01	1.032.000,00	1.182.187,00	1.229.472,00	1.292.133,00
Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	0,00	1.108.291,01	1.032.000,00	1.182.187,00	1.229.472,00	1.292.133,00
Contribuições	4.759.380,91	5.721.023,53	5.761.928,00	5.673.630,00	5.901.827,00	6.299.180,00
Contribuições Sociais	2.476.543,82	2.831.894,36	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municípios	0,00	2.831.894,36	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Contribuição Do Servidor Civil Para O Plano De Seguridade Social - Cpsss - Específico De Est/df/	0,00	2.777.769,80	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico De Est/df/mun	0,00	54.124,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	2.282.837,09	2.889.129,17	2.700.000,00	2.704.000,00	2.812.160,00	2.955.000,00
Receita Patrimonial	4.128.278,77	6.843.524,79	4.539.000,00	4.669.290,00	5.078.071,00	5.332.475,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	220.002,47	1.213.402,29	285.000,00	276.886,00	287.961,00	302.410,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas De Ocupação	197.310,20	214.107,49	243.000,00	237.950,00	247.469,00	259.855,00
Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito De Uso De Bens Imóveis Públicos	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo I - Receitas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Outras Receitas Imobiliárias	22.692,27	24.294,80	42.000,00	38.936,00	40.492,00	42.555,00
Valores Mobiliários	3.662.016,19	5.374.546,82	4.004.000,00	4.154.452,00	4.542.640,00	4.770.065,00
Juros E Correções Monetárias	3.661.347,39	5.372.824,58	4.004.000,00	4.154.452,00	4.542.640,00	4.770.065,00
Dividendos	668,80	1.722,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	246.260,11	255.575,68	250.000,00	237.952,00	247.470,00	260.000,00
Outras Delegações De Serviços Públicos	246.260,11	255.575,68	250.000,00	237.952,00	247.470,00	260.000,00
Receita De Serviços	3.988.740,86	5.408.956,17	5.127.000,00	6.227.852,00	6.476.964,00	6.800.880,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.865.361,91	1.998.261,90	1.927.000,00	1.847.372,00	1.921.266,00	2.017.360,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.801.376,91	1.905.731,90	1.897.000,00	1.759.763,00	1.830.153,00	1.921.660,00
Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos	63.985,00	92.530,00	30.000,00	87.609,00	91.113,00	95.700,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	1.943.205,79	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Serviços De Atendimento À Saúde	1.943.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde - Específico Para Estados/df/municípios	0,00	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Serviços De Saúde - Específico Para Estados/df/municípios	0,00	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Outros Serviços	180.173,16	173.477,07	200.000,00	216.320,00	224.972,00	236.220,00
Outros Serviços	180.173,16	173.477,07	200.000,00	216.320,00	224.972,00	236.220,00
Transferências Correntes	68.687.562,77	80.077.080,74	91.070.400,00	92.219.724,00	95.460.502,00	98.127.976,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	33.195.683,27	38.642.160,76	40.388.585,00	46.175.666,00	48.022.684,00	48.947.226,00
Transferências Da União - Específica E/m	33.195.683,27	38.642.160,76	40.388.585,00	46.175.666,00	48.022.684,00	48.947.226,00
Participação Na Receita Da União	26.508.428,41	28.825.240,74	31.108.085,00	31.317.728,00	32.570.435,00	32.710.660,00
Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Naturais	542.005,77	495.777,01	420.000,00	1.667.286,00	1.733.977,00	1.821.540,00
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus – Repasses Fundo A Fundo	4.179.715,65	5.788.042,55	5.492.000,00	6.448.499,00	6.706.437,00	7.052.500,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – Fnde	1.539.525,87	1.546.750,74	1.912.000,00	1.786.803,00	1.858.272,00	1.951.200,00
Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – Lc N° 87/96	106.072,92	0,00	150.000,00	162.240,00	168.729,00	177.166,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	401.156,26	1.146.500,00	3.380.000,00	3.515.200,00	3.690.960,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas	0,00	401.156,26	1.146.500,00	1.240.054,00	1.289.656,00	1.354.200,00
Outras Transferências Da União	34.086,96	1.418.893,46	160.000,00	173.056,00	179.978,00	189.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	27.111.231,19	28.374.276,14	36.726.815,00	32.095.290,00	33.379.099,00	35.009.050,00
Transferências Dos Estados - Específica E/m	27.111.231,19	28.374.276,14	36.726.815,00	32.095.290,00	33.379.099,00	35.009.050,00
Participação Na Receita Dos Estados	24.932.401,58	26.025.205,07	33.022.915,00	28.629.952,00	29.775.149,00	31.264.850,00

Exercício: 2021

Revisão: 08/08/2021

Página: 2 / 4



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo I - Receitas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúde – Repasse Fundo A Fundo	1.452.293,01	1.152.374,91	2.297.000,00	2.159.955,00	2.246.353,00	2.358.700,00
Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	0,00	23.324,04	56.900,00	61.543,00	64.004,00	27.200,00
Transferência De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	259.872,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Dos Estados	726.536,60	913.500,00	1.350.000,00	1.243.840,00	1.293.593,00	1.358.300,00
Transferências De Instituições Privadas	114.336,50	38.112,16	230.000,00	248.768,00	258.719,00	271.700,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valo	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De Estados, Df E Municípios	55.161,66	87.488,08	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De E/df/m	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	238.798,25	405.035,21	829.400,00	252.015,00	262.093,00	275.408,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	71.873,80	263.229,53	431.000,00	121.140,00	125.983,00	132.412,00
Multas Previstas Em Legislação Específica	26.636,40	164.088,63	360.000,00	64.896,00	67.489,00	71.000,00
Multas Por Danos Ambientais	367,46	6.744,00	8.000,00	5.408,00	5.625,00	5.900,00
Multas E Juros Previstos Em Contratos	44.869,94	92.396,90	63.000,00	50.836,00	52.869,00	55.512,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	110.377,70	33.130,17	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenizações	26.133,29	26.499,84	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público	2.830,07	26.499,84	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenização Por Sinistro	23.303,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	84.244,41	6.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição De Benefícios Previdenciários	0,00	6.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Específicas Para Estados/df/municípios	0,00	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições - Específicas Para Estados/df/municípios	0,00	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	56.546,75	108.675,51	378.400,00	125.467,00	130.486,00	136.996,00
Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios De Previdência Dos Servidores	31.125,84	69.573,64	72.000,00	77.875,00	80.990,00	85.000,00
Encargos Legais Pela Inscrição Em Dívida Ativa E Receitas De Ónus De Sucumbência	5.485,59	4.761,15	5.000,00	5.408,00	5.625,00	5.900,00
Outras Receitas	19.935,32	34.340,72	301.400,00	42.184,00	43.871,00	46.096,00
Receitas De Capital	2.251.220,97	1.155.767,62	1.993.500,00	9.719.293,00	10.140.385,00	10.820.000,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo I - Receitas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Operações De Crédito	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Operações De Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Transferências De Capital	1.027.188,13	1.155.767,62	793.500,00	8.519.293,00	8.940.385,00	9.620.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.027.188,13	1.155.767,62	320.000,00	5.796.343,00	6.028.677,00	6.520.000,00
Transferências Da União	1.027.188,13	1.155.767,62	320.000,00	5.796.343,00	6.028.677,00	6.520.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde						
- Sus - Bloco Investimentos Na Rede De Serv	0,00	35.480,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	191.203,13	0,00	0,00	1.243.840,00	1.293.594,00	1.500.000,00
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	555.985,00	374.280,00	220.000,00	4.552.503,00	4.735.083,00	5.020.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	0,00	473.500,00	2.722.950,00	2.911.708,00	3.100.000,00
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	0,00	0,00	473.500,00	2.722.950,00	2.911.708,00	3.100.000,00
Transferências De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	2.318.950,00	2.411.708,00	2.500.000,00
Outras Transferências Dos Estados	0,00	0,00	373.500,00	404.000,00	500.000,00	600.000,00
Receitas Correntes	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições Sociais	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municípios	0,00	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico De Est/df/mun	0,00	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Deduções Da Receita	-10.330.310,26	-10.782.727,58	-12.747.200,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Descontos Concedidos (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida)	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Dedução De Receitas Correntes	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Receitas Patrimoniais	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Receitas De Juros E Correção Monetária	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Dedução De Receita Para Formação Do Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Dedução De Receita Para Formação Do Fundeb - União	-4.896.014,73	-5.307.901,81	-5.592.000,00	-5.840.640,00	-6.074.265,00	-6.068.493,00
Transferências Dos Estados - Específicas De Estados, Df E Municípios	-4.972.513,04	-5.204.706,94	-6.574.400,00	-5.704.358,00	-5.932.533,00	-6.229.330,00
TOTAL:	92.569.509,23	109.205.056,74	118.169.002,00	128.887.933,00	133.859.575,00	139.040.623,00



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a x 100)
Receita Total	114.976.000,00	5.608.585,365, 854	109.205.056,74	5.327.075,938, 537	-5.770.943,26	-5,02
Receita Não-Financeira (I)	110.498.000,00	5.390.146,341, 463	103.830.509,92	5.064.902,922, 927	-6.667.490,08	-6,03
Despesa Total	114.976.000,00	5.608.585,365, 854	98.682.050,99	4.813.758,584, 878	-16.293.949,01	-14,17
Despesa Não-Financeira (II)	113.654.854,00	5.544.139,219, 512	96.338.643,56	4.699.446,027, 317	-17.316.210,44	-15,24
Resultado Primário (I - II)	-3.156.854,00	-153.992.878,0 49	7.491.866,36	365.456.895,61 0	10.648.720,36	-337,32
Resultado Nominal	-4.601.730,12	-224.474.640,0 00	-4.601.730,12	-224.474.640,0 00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.479.706,24	120.961.280,00 0	2.479.706,24	120.961.280,00 0	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.626.526,58	176.903.735,61 0	3.626.526,58	176.903.735,61 0	0,00	0,00

PIB estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	2,05



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo II - Despesas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
30000000 - Despesas Correntes	86.412.666,94	92.839.615,76	98.411.288,00	106.962.671,00	111.244.924,00	115.833.317,00
31000000 - Pessoal E Encargos Sociais	50.250.728,64	55.561.152,36	59.064.221,00	63.330.047,00	64.163.690,00	66.237.145,00
31700000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31707100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
31717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	244.650,72	224.011,23	220.141,00	237.800,00	256.800,00	277.350,00
31719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
31739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
31749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31900000 - Aplicações Diretas	45.839.897,84	50.579.978,31	53.681.106,00	57.531.247,00	57.907.090,00	59.480.095,00
31900100 - Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Militares	7.443.772,69	8.329.674,32	9.045.500,00	9.800.000,00	10.550.600,00	11.200.000,00
31900300 - Pensões Do Rpps E Do Militar	1.821.918,57	2.095.791,26	2.545.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00	3.206.000,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	4.536.250,67	4.893.316,58	5.153.420,00	5.570.000,00	6.100.000,00	6.500.000,00
31900500 - Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar	889.674,47	1.061.813,31	962.290,00	0,00	0,00	0,00
31900700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00			0,00	0,00
31900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00			0,00	0,00
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.688.153,02	31.786.074,81	33.534.988,00	36.775.747,00	35.440.590,00	35.630.395,00
31901300 - Obrigações Patronais	1.675.231,82	1.755.350,48	1.891.198,00	2.042.500,00	2.205.900,00	2.282.400,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
31906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
31909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	784.896,60	657.957,55	548.710,00	593.000,00	640.000,00	661.300,00
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
31909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	4.166.180,08	4.757.162,82	5.162.974,00	5.561.000,00	5.999.800,00	6.479.700,00
31910400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
31911300 - Obrigações Patronais	4.166.180,08	4.747.657,49	5.142.974,00	5.560.000,00	5.998.800,00	6.478.700,00
31919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00			0,00
31919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	9.505,33		1.000,00	1.000,00	1.000,00
31919400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00			0,00	0,00
31919600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
31950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31950400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
31950700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00			0,00	0,00
31951100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
31951300 - Obrigações Patronais	0,00	0,00			0,00	0,00
31951600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
31956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
31959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
31959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
31959400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00			0,00	0,00
31959600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
31959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31960400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
31960700 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	0,00	0,00			0,00	0,00
31961100 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
31961300 - Obrigações Patronais	0,00	0,00			0,00	0,00
31961600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
31966700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
31969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
31969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

REVISÃO: 08/06/2021 09:30:00

Página: 2 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
31969400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00			0,00	0,00
31969600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
31969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
31990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31999900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32000000 - Juros E Encargos Da Dívida	177.871,69	238.328,90	252.000,00	272.160,00	293.000,00	317.000,00
32710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
32719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
32739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
32749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32900000 - Aplicações Diretas	177.871,69	238.328,90	252.000,00	272.160,00	293.000,00	317.000,00
3292100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	177.871,69	238.328,90	252.000,00	272.160,00	293.000,00	317.000,00
32902200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32902300 - Juros, Deságios E Descontos Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00			0,00	0,00
32902400 - Outros Encargos Sobre A Dívida Mobiliária	0,00	0,00			0,00	0,00
32902500 - Encargos Sobre Operações De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00			0,00	0,00
32909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
32909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
32909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
32909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32912100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32912200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
32919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
32919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
32950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2021

Despesas de Capital e de Gastos Correntes

Página: 3 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
32952100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32952200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
32959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32962100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32962200 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00			0,00	0,00
32969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
32969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
32990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32999900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33000000 - Outras Despesas Correntes	35.984.066,61	37.040.134,50	39.095.067,00	43.360.464,00	46.788.234,00	49.279.172,00
33200000 - Transferências À União	12.174,60	33.532,73	2.550,00	2.754,00	3.000,00	3.200,00
33204100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33208100 - Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas	0,00	0,00			0,00	0,00
33209200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33209300 - Indenizações E Restituições	12.174,60	33.532,73	2.550,00	2.754,00	3.000,00	3.200,00
33209900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33220000 - Execução Orçamentária Delegada À União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33221400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33223000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33223500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33223600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33223900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33229900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33304100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33308100 - Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas	0,00	0,00			0,00	0,00
33309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33309300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
33309900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33310000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal – Fundo A Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33314100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33319200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

República Federativa do Brasil

Página: 4 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33319900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33320000 - Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33321400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33321800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00			0,00	0,00
33322000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00			0,00	0,00
33323000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33323300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33323500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33323600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33323900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33324700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
33329200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33329300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
33329900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10.916.026,40	11.556.520,78	11.828.442,00	12.862.800,00	13.783.700,00	14.900.400,00
33501400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33501800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00			0,00	0,00
33502000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00			0,00	0,00
33503000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00			0,00	0,00
33503300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33503400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	0,00	0,00			0,00	0,00
33503500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33503600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33503900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.877.270,88	1.661.772,12	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.400,00
33504100 - Contribuições	523.995,22	152.900,59	558.103,00	602.800,00	650.900,00	703.000,00
33504200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
33504300 - Subvenções Sociais	8.514.760,30	9.741.848,07	9.270.339,00	10.100.000,00	10.800.000,00	11.678.000,00
33504700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
33509200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33509900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	233.332,93	254.540,35	270.000,00	291.600,00	314.930,00	340.130,00
33603900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

Relatório Moderno - 0000000000000000

Página: 5 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33604100 - Contribuições	233.332,93	254.540,35	270.000,00	291.600,00	314.930,00	340.130,00
33604500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33609900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33670000 - Execução De Contrato De Parceria Público-privada (ppp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33674500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33678300 - Despesas Decorrentes De Contrato De Parceria Público-privada - Ppp, Exceto Subvenções Eco	0,00	0,00			0,00	0,00
33679900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33700000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33704100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33709200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33709900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	1.183.210,39	1.279.767,01	1.705.187,00	1.842.600,00	1.990.000,00	2.149.000,00
33717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.183.210,39	1.279.767,01	1.705.187,00	1.842.600,00	1.990.000,00	2.149.000,00
33719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33720000 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33721400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33723000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33723100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00			0,00	0,00
33723200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Grátis	0,00	0,00			0,00	0,00
33723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33723600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
33723900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33729900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
33739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2021

Transação Poder Pública do Brasil

Página: 6 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

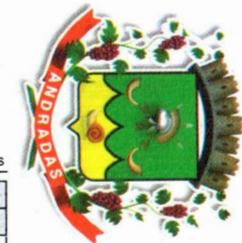
Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
33749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33750000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33754100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33759900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33760000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33764100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33769900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33800000 - Transferências Ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33804100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33804300 - Subvenções Sociais	0,00	0,00			0,00	0,00
33809900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33900000 - Aplicações Diretas	23.639.322,29	23.915.773,63	25.279.888,00	28.352.710,00	30.688.604,00	31.878.442,00
33900400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
33900500 - Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00			0,00	0,00
33900600 - Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso	0,00	0,00			0,00	0,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00		1.050.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
33901400 - Diárias – Pessoal Civil	237.835,27	212.934,19	292.000,00	315.400,00	340.600,00	367.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00			0,00	0,00
33901900 - Auxílio-fardamento	0,00	0,00			0,00	0,00
33902000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00			0,00	0,00
33902700 - Encargos Para A Honra De Avais, Garantias, Seguros E Similares	0,00	0,00			0,00	0,00
33902800 - Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos	0,00	0,00			0,00	0,00
33902900 - Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00			0,00	0,00
33903000 - Material De Consumo	6.835.328,56	6.437.971,74	6.593.715,00	7.121.200,00	7.690.900,00	8.200.200,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	27.312,40	49.763,60	88.600,00	95.700,00	103.400,00	111.610,00
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Grátis	249.742,94	355.772,37	257.200,00	278.000,00	300.000,00	324.000,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	15.500,00	16.800,00	18.100,00	19.600,00
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	0,00	0,00			0,00	0,00
33903500 - Serviços De Consultoria	106.376,75	40.054,38	165.000,00	178.200,00	192.500,00	200.900,00

Exercício: 2021

Previsão de Despesas do Projeto

Página: 7 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33903600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.565.354,03	1.335.659,15	1.738.749,00	1.877.850,00	2.030.000,00	2.190.300,00
33903700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
33903800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00			0,00	0,00
33903900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	12.602.208,32	12.312.902,37	13.220.124,00	14.277.800,00	15.419.960,00	15.653.355,00
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	0,00	443.884,72	325.900,00	352.000,00	380.130,00	410.540,00
33904100 - Contribuições	8.196,84	8.345,64			0,00	0,00
33904300 - Subvenções Sociais	0,00	0,00			0,00	0,00
33904500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33904600 - Auxílio-alimentação	8.928,00	0,00			0,00	0,00
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.083.790,36	1.155.663,31	1.349.400,00	1.457.360,00	1.573.940,00	1.589.860,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.134,11	570.948,41	451.200,00	487.300,00	526.280,00	568.382,00
33904900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00			0,00	0,00
33906200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00			0,00	0,00
33906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
33909100 - Sentenças Judiciais	698.230,88	830.419,29	550.000,00	594.000,00	641.520,00	700.000,00
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	122.472,51	81.666,06	37.100,00	40.068,00	43.274,00	46.535,00
33909300 - Indenizações E Restituições	88.411,32	79.788,40	160.400,00	173.232,00	187.100,00	202.060,00
33909500 - Indenização Pela Execução De Trabalho De Campo	0,00	0,00			0,00	0,00
33909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
33909800 - Compensações Ao Rgps	0,00	0,00	35.000,00	37.800,00	40.900,00	44.100,00
33909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33910400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
33912800 - Remuneração De Cotas De Fundos Autárquicos	0,00	0,00			0,00	0,00
33912900 - Distribuição De Resultado De Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00			0,00	0,00
33913000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33913100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00			0,00	0,00
33913200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00			0,00	0,00
33913300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33913500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33913600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33913700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

“Sua Sua” Software, Sist. de Orçamento

Página: 8 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33913800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00			0,00	0,00
33913900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00		0,00	0,00
33914100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
33916200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00			0,00	0,00
33919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
33919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
33919500 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	0,00	0,00			0,00	0,00
33919600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
33919700 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	0,00	0,00			0,00	0,00
33919900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33930000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33933200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuíta	0,00	0,00			0,00	0,00
33933900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33939900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33940000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33943000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33943200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuíta	0,00	0,00			0,00	0,00
33943900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33949900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33950400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
33950800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00			0,00	0,00
33951400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33951800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00			0,00	0,00
33952000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00			0,00	0,00
33953000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33953100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
33953200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00			0,00	0,00
33953300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33953400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	0,00	0,00			0,00	0,00
33953500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
33953600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33953700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
33953800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00			0,00	0,00
33953900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33954100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33954500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33954600 - Auxílio-alimentação	0,00	0,00			0,00	0,00
33954700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
33954800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33954900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00			0,00	0,00
33956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
33959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
33959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
33959600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
33959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33960400 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00			0,00	0,00
33960800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	0,00	0,00			0,00	0,00
33961400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
33961800 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00			0,00	0,00
33962000 - Auxílio Financeiro A Pesquisadores	0,00	0,00			0,00	0,00
33963000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
33963100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	0,00	0,00			0,00	0,00
33963200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00			0,00	0,00
33963300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
33963400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	0,00	0,00			0,00	0,00
33963500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

República Federativa do Brasil

Página: 10 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
33963600 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
33963700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
33963800 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00			0,00	0,00
33963900 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
33964100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
33964500 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33964600 - Auxílio-alimentação	0,00	0,00			0,00	0,00
33964700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
33964800 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	0,00	0,00			0,00	0,00
33964900 - Auxílio-transporte	0,00	0,00			0,00	0,00
33966700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
33969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
33969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
33969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
33969600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	0,00	0,00			0,00	0,00
33969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
33990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33999900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
40000000 - Despesas De Capital	8.388.118,00	5.842.435,23	14.694.508,00	15.858.854,00	16.548.243,00	17.140.898,00
44000000 - Investimentos	7.251.150,71	3.737.356,70	12.248.866,00	13.228.854,00	13.708.243,00	15.063.098,00
44200000 - Transferências À União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44204100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44204200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44209200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44209300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
44209900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44304200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44309900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44400000 - Transferências A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44404100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44404200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44409200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44409900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
44500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44503200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00			0,00	0,00
44503500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
44503900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
44504100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44504200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44509200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44509900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44604100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44700000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44704100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44704200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44709200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44709900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	42.272,85	76.507,18	40.027,00	43.300,00	46.700,00	50.422,00
44717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	42.272,85	76.507,18	40.027,00	43.300,00	46.700,00	50.422,00
44719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44720000 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44721400 - Diárias – Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
44723000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
44723200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00			0,00	0,00
44723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
44723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
44723600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
44723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
44723900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
44725100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44725200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44729900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

versão 1.0 - 2021-01-01

Página: 12 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
44730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
44739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
44749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44750000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Tratam O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44754100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44754200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44759900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44760000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais À Conta De Recursos De Que Trata O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44764100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
44764200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44769900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44800000 - Transferências Ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44804200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
44809900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44900000 - Aplicações Diretas	7.208.877,86	3.660.849,52	12.208.839,00	13.185.554,00	13.661.543,00	15.012.676,00
44903000 - Material De Consumo	71.571,65	9.789,20	196.100,00	211.800,00		247.100,00
44903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
44903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.980,00	0,00			0,00	0,00
44903700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.386,57	103.500,00	111.780,00	120.723,00	130.400,00
44904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
44905100 - Obras E Instalações	5.191.515,73	2.825.466,76	7.056.300,00	7.620.800,00	8.230.500,00	8.900.000,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	1.591.810,48	801.206,99	4.052.939,00	4.377.174,00	4.377.200,00	4.727.376,00
44906100 - Aquisição De Imóveis	350.000,00	0,00	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.800,00
44906500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00			0,00	0,00
44909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
44909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
44909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
44910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44913900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
44914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
44915100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44915200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44916100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
44919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
44919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
44919900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44930000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44935100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44935200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44939900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44940000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44945200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44949900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44955100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44955200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44956100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
44959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
44959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
44959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
44960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44965100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
44965200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
44966100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
44969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
44969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
44969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
44969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
44990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44999900 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45300000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45304100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
45304200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
45309200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45309900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45400000 - Transferências A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45404100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
45404200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
45409200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45409900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45500000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45504100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
45504200 - Auxílios	0,00	0,00			0,00	0,00
45509200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45509900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45600000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45604100 - Contribuições	0,00	0,00			0,00	0,00
45609200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45670000 - Execução De Contrato De Parceria PÚblico-privada (ppp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45678200 - Aporte De Recursos Pelo Parceiro PÚblico Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria PÚblico-privada - Ppp, Exceto Subvenções Eco	0,00	0,00			0,00	0,00
45678300 - Despesas Decorrentes De Contrato De Parceria PÚblico-privada - Ppp, Exceto Subvenções Eco	0,00	0,00			0,00	0,00
45678400 - Despesas Decorrentes Da Participação Em Fundos, Organismos, Ou Entidades Assemelhadas, Na	0,00	0,00			0,00	0,00
45679900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45710000 - Transferências A Consórcios PÚblicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio PÚblico (2) (i)	0,00	0,00			0,00	0,00
45719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45720000 - Execução Orçamentária Delegada A Consórcios PÚblicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
45721400 - Diárias - Civil	0,00	0,00			0,00	0,00
45723000 - Material De Consumo	0,00	0,00			0,00	0,00
45723200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	0,00	0,00			0,00	0,00
Gratuita						
45723300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00			0,00	0,00
45723500 - Serviços De Consultoria	0,00	0,00			0,00	0,00
45723600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00			0,00	0,00
45723700 - Locação De Mão-de-obra	0,00	0,00			0,00	0,00
45723900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00			0,00	0,00
45725100 - Obras E Instalações	0,00	0,00			0,00	0,00
45725200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
45726100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
45729200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45729900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45730000 - Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos						
45737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
45739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45740000 - Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos						
45747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
45749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45900000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45905200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
45906100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
45906200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00			0,00	0,00
45906300 - Aquisição De Títulos De Crédito	0,00	0,00			0,00	0,00
45906400 - Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	0,00	0,00			0,00	0,00
45906500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00			0,00	0,00
45906600 - Concessão De Empréstimos E Financiamentos	0,00	0,00			0,00	0,00
45906700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
45908400 - Despesas Decorrentes Da Participação Em Fundos, Organismos, Ou Entidades Assemelhadas,	0,00	0,00			0,00	0,00
45909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
45909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
45909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
45910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45914700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00			0,00	0,00
45915200 - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00			0,00	0,00
45916100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
45916200 - Aquisição De Produtos Para Revenda	0,00	0,00			0,00	0,00
45916300 - Aquisição De Títulos De Crédito	0,00	0,00			0,00	0,00
45916400 - Aquisição De Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	0,00	0,00			0,00	0,00
45916500 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	0,00	0,00			0,00	0,00
45916600 - Concessão De Empréstimos E Financiamentos	0,00	0,00			0,00	0,00
45916700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
45919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
45919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
45919900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45956100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
45956700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
45959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
45959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
45959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar N° 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45966100 - Aquisição De Imóveis	0,00	0,00			0,00	0,00
45966700 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00			0,00	0,00
45969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
45969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
45969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
45969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
45990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45999900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46000000 - Amortização Da Dívida	1.136.967,29	2.105.078,53	2.445.642,00	2.630.000,00	2.840.000,00	2.077.800,00
46710000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	2.342,00	0,00	0,00	0,00
46717000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	2.342,00		0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
46719900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46730000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46737000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
46739900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46740000 - Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio À Conta De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46747000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00			0,00	0,00
46749900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46900000 - Aplicações Diretas	1.136.967,29	2.105.078,53	2.443.300,00	2.630.000,00	2.840.000,00	2.077.800,00
46907100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1.136.967,29	2.105.078,53	2.443.300,00	2.630.000,00	2.840.000,00	2.077.800,00
46907200 - Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
46907300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46907400 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46907500 - Correção Monetária Da Dívida De Operação De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00			0,00	0,00
46907600 - Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46907700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46909100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
46909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
46909300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
46909900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46910000 - Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
46917200 - Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
46917300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46917400 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46917500 - Correção Monetária Da Dívida De Operação De Crédito Por Antecipação Da Receita	0,00	0,00			0,00	0,00
46917600 - Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46917700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46919100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00

Exercício: 2021

Revisão: 10/06/2020 09:29:00

Página: 18 / 19



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo II - Despesas

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2018	2019		2021	2022	2023
46919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
46919300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
46919900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46950000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Tratam Os §§ 1º E 2º Do Art. 24 Da Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46957100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
46957300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46957700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46959100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
46959200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
46959300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
46959900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46960000 - Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que Trata O Art. 25 Da Lei Complementar Nº 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46967100 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00			0,00	0,00
46967300 - Correção Monetária Ou Cambial Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00			0,00	0,00
46967700 - Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00			0,00	0,00
46969100 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00			0,00	0,00
46969200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00
46969300 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00			0,00	0,00
46969900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
46990000 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46999900 - A Classificar	0,00	0,00			0,00	0,00
90000000 - Reserva De Contingência	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
99990000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
99999900 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
TOTAL:	94.800.784,94	98.682.050,99	118.169.002,00	128.887.933,00	133.859.575,00	139.040.623,00



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	92.569.509,23	114.976.000,00	24,2	121.217.600,00	5,4	128.887.933,00	6,3	133.859.575,00	3,9	139.040.623,00	3,9
Receita Não-Financeira	87.684.129,00	110.498.000,00	26,0	116.374.400,00	5,3	123.533.481,00	6,2	128.116.935,00	3,7	133.070.558,00	3,9
Despesa Total	94.800.784,94	114.976.000,00	21,3	121.217.600,00	5,4	128.887.933,00	6,3	133.859.575,00	3,9	139.040.623,00	3,9
Despesa Não-Financeira	93.485.945,96	113.654.854,00	21,6	119.306.000,00	5,0	125.985.773,00	5,6	130.726.575,00	3,8	136.645.823,00	4,5
Resultado Primário	-5.801.816,96	-3.156.854,00	-45,6	-2.931.600,00	-7,1	-2.452.292,00	-16,3	-2.609.640,00	6,4	-3.575.265,00	37,0
Resultado Nominal	5.455.315,61	-4.601.730,12	-184,4	-1.223.237,14	-73,4	330.000,82	-127,0	2.864.000,00	767,9	-232.700,00	-108,1
Dívida Pública Consolidada	3.554.467,39	2.479.706,24	-30,2	2.445.642,00	-1,4	2.630.000,00	7,5	4.230.000,00	60,8	4.100.000,00	-3,1
Dívida Consolidada Líquida	8.339.632,47	3.626.526,58	-56,5	2.443.642,00	-32,6	2.628.000,00	7,5	4.228.000,00	60,9	4.098.000,00	-3,1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	100.687.855,19	120.379.872,00	41,4	121.217.600,00	10,4	134.945.665,85	11,3	146.736.866,12	19,2	159.576.923,02	30,7
Receita Não-Financeira	95.374.027,11	115.691.406,00	43,5	116.374.400,00	10,3	129.339.554,61	11,1	140.441.784,15	19,0	152.725.079,42	30,7
Despesa Total	103.114.813,78	120.379.872,00	38,1	121.217.600,00	10,4	134.945.665,85	11,3	146.736.866,12	19,2	159.576.923,02	30,7
Despesa Não-Financeira	101.684.663,42	118.996.632,14	38,5	119.306.000,00	9,9	131.907.104,33	10,6	143.302.471,52	19,1	156.828.411,06	31,5
Resultado Primário	-6.310.636,31	-3.305.226,14	-38,0	-2.931.600,00	-2,8	-2.567.549,72	-12,4	-2.860.687,37	22,1	-4.103.331,64	72,4
Resultado Nominal	5.933.746,79	-4.818.011,44	-196,1	-1.223.237,14	-72,2	345.510,86	-128,2	3.139.516,80	896,1	-267.069,79	-110,2
Dívida Pública Consolidada	3.866.194,18	2.596.252,43	-20,6	2.445.642,00	3,3	2.753.610,00	12,6	4.636.926,00	84,6	4.705.570,00	21,9
Dívida Consolidada Líquida	9.071.018,24	3.796.973,33	-50,5	2.443.642,00	-29,5	2.751.516,00	12,6	4.634.733,60	84,6	4.703.274,60	21,9

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021*	2022	2023
2,75	3,89	4,70	4,70	4,70	4,70
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente / 1,0877	Valor Corrente / 1,0470	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0470	Valor Corrente / 1,0962	Valor Corrente / 1,1477

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo III - Resultado Primário

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	96.520.468,42	114.128.252,68	123.759.728,00	125.721.048,00	130.531.230,00	135.063.946,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	14.717.706,86	15.672.632,24	16.432.000,00	16.678.537,00	17.351.773,00	18.228.027,00
Impostos	13.580.866,07	14.500.298,11	15.310.000,00	15.399.820,00	16.021.909,00	16.830.475,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	1.509.068,64	1.709.838,28	1.800.000,00	1.708.928,00	1.783.386,00	1.880.000,00
Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	1.509.068,64	1.709.838,28	1.800.000,00	1.708.928,00	1.783.386,00	1.880.000,00
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	12.071.797,43	12.790.459,83	13.510.000,00	13.690.892,00	14.238.523,00	14.950.475,00
Impostos Sobre O Patrimônio Para Estados/df/municípios	7.557.376,26	8.113.074,52	8.615.000,00	8.901.568,00	9.257.628,00	9.720.535,00
Impostos Sobre A Produção, Circulação De Mercadorias E Serviços	4.514.421,17	4.677.385,31	4.895.000,00	4.789.324,00	4.980.895,00	5.229.940,00
Taxas	1.136.840,79	1.172.334,13	1.122.000,00	1.278.717,00	1.329.864,00	1.397.552,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	1.069.023,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	67.817,09	64.043,12	90.000,00	96.530,00	100.392,00	105.419,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	67.817,09	64.043,12	90.000,00	96.530,00	100.392,00	105.419,00
Taxas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	1.108.291,01	1.032.000,00	1.182.187,00	1.229.472,00	1.292.133,00
Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	0,00	1.108.291,01	1.032.000,00	1.182.187,00	1.229.472,00	1.292.133,00
Contribuições	4.759.380,91	5.721.023,53	5.761.928,00	5.673.630,00	5.901.827,00	6.299.180,00
Contribuições Sociais	2.476.543,82	2.831.894,36	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municípios	0,00	2.831.894,36	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Contribuição Do Servidor Civil Para O Plano De Seguridade Social - Cpsss - Específico De Est/df/	0,00	2.777.769,80	3.061.928,00	2.969.630,00	3.089.667,00	3.344.180,00
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico De Est/df/mun	0,00	54.124,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	2.282.837,09	2.889.129,17	2.700.000,00	2.704.000,00	2.812.160,00	2.955.000,00
Receita Patrimonial	4.128.278,77	6.843.524,79	4.539.000,00	4.669.290,00	5.078.071,00	5.332.475,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	220.002,47	1.213.402,29	285.000,00	276.886,00	287.961,00	302.410,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas De Ocupação	197.310,20	214.107,49	243.000,00	237.950,00	247.469,00	259.855,00
Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito De Uso De Bens Imóveis Públicos	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	22.692,27	24.294,80	42.000,00	38.936,00	40.492,00	42.555,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.662.016,19	5.374.546,82	4.004.000,00	4.154.452,00	4.542.640,00	4.770.065,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo III - Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Juros E Correções Monetárias	3.661.347,39	5.372.824,58	4.004.000,00	4.154.452,00	4.542.640,00	4.770.065,00
Dividendos	668,80	1.722,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	246.260,11	255.575,68	250.000,00	237.952,00	247.470,00	260.000,00
Outras Delegações De Serviços Públicos	246.260,11	255.575,68	250.000,00	237.952,00	247.470,00	260.000,00
Receita De Serviços	3.988.740,86	5.408.956,17	5.127.000,00	6.227.852,00	6.476.964,00	6.800.880,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.865.361,91	1.998.261,90	1.927.000,00	1.847.372,00	1.921.266,00	2.017.360,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.801.376,91	1.905.731,90	1.897.000,00	1.759.763,00	1.830.153,00	1.921.660,00
Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos	63.985,00	92.530,00	30.000,00	87.609,00	91.113,00	95.700,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	1.943.205,79	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Serviços De Atendimento À Saúde	1.943.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde - Específico Para Estados/df/municípios	0,00	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Serviços De Saúde - Específico Para Estados/df/municípios	0,00	3.237.217,20	3.000.000,00	4.164.160,00	4.330.726,00	4.547.300,00
Outros Serviços	180.173,16	173.477,07	200.000,00	216.320,00	224.972,00	236.220,00
Outros Serviços	180.173,16	173.477,07	200.000,00	216.320,00	224.972,00	236.220,00
Transferências Correntes	68.687.562,77	80.077.080,74	91.070.400,00	92.219.724,00	95.460.502,00	98.127.976,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	33.195.683,27	38.642.160,76	40.388.585,00	46.175.666,00	48.022.684,00	48.947.226,00
Transferências Da União - Específica E/m	33.195.683,27	38.642.160,76	40.388.585,00	46.175.666,00	48.022.684,00	48.947.226,00
Participação Na Receita Da União	26.508.428,41	28.825.240,74	31.108.085,00	31.317.728,00	32.570.435,00	32.710.660,00
Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Naturais	542.005,77	495.777,01	420.000,00	1.667.286,00	1.733.977,00	1.821.540,00
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fundo	4.179.715,65	5.788.042,55	5.492.000,00	6.448.499,00	6.706.437,00	7.052.500,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	1.539.525,87	1.546.750,74	1.912.000,00	1.786.803,00	1.858.272,00	1.951.200,00
Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - Lc N° 87/96	106.072,92	0,00	150.000,00	162.240,00	168.729,00	177.166,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	401.156,26	1.146.500,00	3.380.000,00	3.515.200,00	3.690.960,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	0,00	401.156,26	1.146.500,00	1.240.054,00	1.289.656,00	1.354.200,00
Outras Transferências Da União	34.086,96	1.418.893,46	160.000,00	173.056,00	179.978,00	189.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	27.111.231,19	28.374.276,14	36.726.815,00	32.095.290,00	33.379.099,00	35.009.050,00
Transferências Dos Estados - Específica E/m	27.111.231,19	28.374.276,14	36.726.815,00	32.095.290,00	33.379.099,00	35.009.050,00
Participação Na Receita Dos Estados	24.932.401,58	26.025.205,07	33.022.915,00	28.629.952,00	29.775.149,00	31.264.850,00
Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúde - Repasse Fundo A Fundo	1.452.293,01	1.152.374,91	2.297.000,00	2.159.955,00	2.246.353,00	2.358.700,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo III - Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	0,00	23.324,04	56.900,00	61.543,00	64.004,00	27.200,00
Transferência De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	259.872,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Dos Estados	726.536,60	913.500,00	1.350.000,00	1.243.840,00	1.293.593,00	1.358.300,00
Transferências De Instituições Privadas	114.336,50	38.112,16	230.000,00	248.768,00	258.719,00	271.700,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valo	8.211.150,15	12.935.043,60	13.538.000,00	13.700.000,00	13.800.000,00	13.900.000,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De Estados, Df E Municípios	55.161,66	87.488,08	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas - Específicas De Edf/m	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	238.798,25	405.035,21	829.400,00	252.015,00	262.093,00	275.408,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	71.873,80	263.229,53	431.000,00	121.140,00	125.983,00	132.412,00
Multas Previstas Em Legislação Específica	26.636,40	164.088,63	360.000,00	64.896,00	67.489,00	71.000,00
Multas Por Danos Ambientais	367,46	6.744,00	8.000,00	5.408,00	5.625,00	5.900,00
Multas E Juros Previstos Em Contratos	44.869,94	92.396,90	63.000,00	50.836,00	52.869,00	55.512,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	110.377,70	33.130,17	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenizações	26.133,29	26.499,84	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público	2.830,07	26.499,84	20.000,00	5.408,00	5.624,00	6.000,00
Indenização Por Sinistro	23.303,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	84.244,41	6.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição De Benefícios Previdenciários	0,00	6.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Específicas Para Estados/df/municípios	0,00	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições - Específicas Para Estados/df/municípios	0,00	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	56.546,75	108.675,51	378.400,00	125.467,00	130.486,00	136.996,00
Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios De Previdência Dos Servidores	31.125,84	69.573,64	72.000,00	77.875,00	80.990,00	85.000,00
Encargos Legais Pela Inscrição Em Dívida Ativa E Receitas De Ónus De Sucumbência	5.485,59	4.761,15	5.000,00	5.408,00	5.625,00	5.900,00
Outras Receitas	19.935,32	34.340,72	301.400,00	42.184,00	43.871,00	46.096,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-10.330.310,26	-10.782.727,58	-12.747.200,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Descontos Concedidos (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida)	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Dedução De Receitas Correntes	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo III - Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dedução Das Receitas Patrimoniais	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Receitas De Juros E Correção Monetária	-461.782,49	-270.118,83	-580.800,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Dedução De Receita Para Formação Do Fundeb	-9.868.527,77	-10.512.608,75	-12.166.400,00	-11.544.998,00	-12.006.798,00	-12.297.823,00
Dedução De Receita Para Formação Do Fundeb - União	-4.896.014,73	-5.307.901,81	-5.592.000,00	-5.840.640,00	-6.074.265,00	-6.068.493,00
Transferências Dos Estados - Específicas De Estados, Df E Municípios	-4.972.513,04	-5.204.706,94	-6.574.400,00	-5.704.358,00	-5.932.533,00	-6.229.330,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	82.528.141,97	97.970.978,28	107.008.528,00	110.021.598,00	113.981.792,00	117.996.058,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.251.220,97	1.155.767,62	1.993.500,00	9.719.293,00	10.140.385,00	10.820.000,00
Operações de Crédito (VI)	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Operações De Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.224.032,84	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Transferências De Capital	1.027.188,13	1.155.767,62	793.500,00	8.519.293,00	8.940.385,00	9.620.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.027.188,13	1.155.767,62	320.000,00	5.796.343,00	6.028.677,00	6.520.000,00
Transferências Da União	1.027.188,13	1.155.767,62	320.000,00	5.796.343,00	6.028.677,00	6.520.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco Investimentos Na Rede De Serv	0,00	35.480,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	191.203,13	0,00	0,00	1.243.840,00	1.293.594,00	1.500.000,00
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	555.985,00	374.280,00	220.000,00	4.552.503,00	4.735.083,00	5.020.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	0,00	473.500,00	2.722.950,00	2.911.708,00	3.100.000,00
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	0,00	0,00	473.500,00	2.722.950,00	2.911.708,00	3.100.000,00
Transferências De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	2.318.950,00	2.411.708,00	2.500.000,00
Outras Transferências Dos Estados	0,00	0,00	373.500,00	404.000,00	500.000,00	600.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.027.188,13	1.155.767,62	793.500,00	8.519.293,00	8.940.385,00	9.620.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições Sociais	4.128.130,10	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municípios	0,00	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico De Est/df/mun	0,00	4.703.764,02	5.162.974,00	4.992.590,00	5.194.758,00	5.454.500,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	87.683.460,20	103.830.509,92	112.965.002,00	123.533.481,00	128.116.935,00	133.070.558,00
RECEITA TOTAL	92.569.509,23	109.205.056,74	118.169.002,00	128.887.933,00	133.859.575,00	139.040.623,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	86.412.666,94	92.839.615,76	98.411.288,00	106.962.671,00	111.244.924,00	115.833.317,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo III - Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Andradas

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal E Encargos Sociais	50.250.728,64	55.561.152,36	59.064.221,00	63.330.047,00	64.163.690,00	66.237.145,00
Aplicações Diretas	45.839.897,84	50.579.978,31	53.681.106,00	57.531.247,00	57.907.090,00	59.480.095,00
Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamen	4.166.180,08	4.757.162,82	5.162.974,00	5.561.000,00	5.999.800,00	6.479.700,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	177.871,69	238.328,90	252.000,00	272.160,00	293.000,00	317.000,00
Aplicações Diretas	177.871,69	238.328,90	252.000,00	272.160,00	293.000,00	317.000,00
Outras Despesas Correntes	35.984.066,61	37.040.134,50	39.095.067,00	43.360.464,00	46.788.234,00	49.279.172,00
Transferências À União	12.174,60	33.532,73	2.550,00	2.754,00	3.000,00	3.200,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10.916.026,40	11.556.520,78	11.828.442,00	12.862.800,00	13.783.700,00	14.900.400,00
Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	233.332,93	254.540,35	270.000,00	291.600,00	314.930,00	340.130,00
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	1.183.210,39	1.279.767,01	1.705.187,00	1.842.600,00	1.990.000,00	2.149.000,00
Aplicações Diretas	23.639.322,29	23.915.773,63	25.279.888,00	28.352.710,00	30.688.604,00	31.878.442,00
Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamen	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	86.234.795,25	92.601.286,86	98.159.288,00	106.690.511,00	110.951.924,00	115.516.317,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.388.118,00	5.842.435,23	14.694.508,00	15.858.854,00	16.548.243,00	17.140.898,00
Investimentos	7.251.150,71	3.737.356,70	12.248.866,00	13.228.854,00	13.708.243,00	15.063.098,00
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	42.272,85	76.507,18	40.027,00	43.300,00	46.700,00	50.422,00
Aplicações Diretas	7.208.877,86	3.660.849,52	12.208.839,00	13.185.554,00	13.661.543,00	15.012.676,00
Amortização da dívida (XVI)	1.136.967,29	2.105.078,53	2.445.642,00	2.630.000,00	2.840.000,00	2.077.800,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	7.251.150,71	3.737.356,70	12.248.866,00	13.228.854,00	13.708.243,00	15.063.098,00
Transferências A Consórcios Públicos Mediante Contrato De Rateio	0,00	0,00	2.342,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.136.967,29	2.105.078,53	2.443.300,00	2.630.000,00	2.840.000,00	2.077.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	5.063.206,00	6.066.408,00	6.066.408,00	6.066.408,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	93.485.945,96	96.338.643,56	115.471.360,00	125.985.773,00	130.726.575,00	136.645.823,00
DESPESA TOTAL	94.800.784,94	98.682.050,99	118.169.002,00	128.887.933,00	133.859.575,00	139.040.623,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	-5.802.485,76	7.491.866,36	-2.506.358,00	-2.452.292,00	-2.609.640,00	-3.575.265,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

2021

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Exercício 2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	52.717.697,16	100,00	46.395.057,04	100,00	47.361.101,59	100,00		
TOTAL		52.717.697,16	100,00		46.395.057,04	100,00	47.361.101,59	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	7.415.090,43	100,00	5.605.236,18	100,00	5.339.653,71	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.415.090,43	100,00	5.605.236,18	100,00	5.339.653,71	100,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Resultado Nominal

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.355.467,39	2.479.706,24	2.445.642,00	2.630.000,00	4.230.000,00	4.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-4.984.165,08	-1.146.820,34	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Ativo Disponível	4.223.291,07	7.357.808,53	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00
Haveres Financeiros	14.527,57	3.214,23	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.221.983,72	8.507.843,10	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.339.632,47	3.626.526,58	2.443.642,00	2.628.000,00	4.228.000,00	4.098.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-1.861.033,97	-1.972.409,74	-1.932.057,18	-2.077.700,00	-3.341.700,00	-3.239.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	10.200.666,44	5.598.936,32	4.375.699,18	4.705.700,00	7.569.700,00	7.337.000,00
RESULTADO NOMINAL	5.455.315,61	-4.601.730,12	-1.223.237,14	330.000,82	2.864.000,00	-232.700,00



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.693.944,41	3.355.467,39	2.479.706,24	2.445.642,00	2.630.000,00	4.230.000,00	4.100.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.693.944,41	3.355.467,39	2.479.706,24	2.445.642,00	2.630.000,00	4.230.000,00	4.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Ativo Disponível	5.746.108,85	4.223.291,07	7.357.808,53	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00
Haveres Financeiros	320.200,90	14.527,57	3.214,23	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.592.012,96	9.221.983,72	8.507.843,10	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	-1.525.703,21	-4.984.165,08	-1.146.820,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.693.944,41	3.355.467,39	2.479.706,24	2.443.642,00	2.628.000,00	4.228.000,00	4.098.000,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas					
Estado de Minas Gerais					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos					
2021					
Art. 4º, §2º, inciso III da LRF					
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2019 (a)	2018 (b)			2017 (c)
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)			2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00			0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	(g) = ((Ia - Id) + IIh)	(h) = ((Ib - Ile) + IIIi)	(i) = (Ic - If)	0,00	0,00

NOTA:



Exercício 2021

Página: 1 / 1



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	6.263.314,24	6.003.355,18	8.188.314,62
RECEITAS CORRENTES	6.263.314,24	6.003.355,18	8.188.314,62
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.256.517,07	2.474.936,77	2.831.894,36
Pessoal Civil	2.256.517,07	2.474.936,77	2.831.894,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.945.116,11	3.497.031,22	5.280.273,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	61.681,06	31.387,19	76.146,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	61.681,06	31.125,84	69.573,64
Demais Receitas Correntes	0,00	261,35	6.572,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	3.216.736,46	3.664.520,28	4.433.645,19
RECEITAS CORRENTES	3.642.951,69	4.126.302,77	4.703.764,02
Receitas de Contribuições	3.642.951,69	4.126.302,77	4.703.764,02
Patronal	3.642.951,69	4.126.302,77	4.703.764,02
Pessoa Civil	3.642.951,69	4.126.302,77	4.703.764,02
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-426.215,23	-461.782,49	-270.118,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	9.480.050,70	9.667.875,46	12.621.959,81
DESPESAS			
	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	8.688.603,08	9.790.173,31	11.050.836,97
ADMINISTRAÇÃO	479.935,15	524.101,53	624.950,31
Despesas Correntes	476.327,15	523.931,53	615.180,31
Despesas de Capital	3.608,00	170,00	9.770,00
PREVIDÊNCIA	8.208.667,93	9.266.071,78	10.425.886,66
Pessoal Civil	8.183.391,88	9.265.691,26	10.425.465,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	25.276,05	380,52	421,08
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	25.276,05	380,52	421,08
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	17.935,38	19.354,02	20.215,81
ADMINISTRAÇÃO	17.935,38	19.354,02	20.215,81
Despesas Correntes	17.935,38	19.354,02	20.215,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8.706.538,46	9.809.527,33	11.071.052,78
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.490.558,31	5.656.713,44	5.656.713,44
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	4.490.558,31	5.656.713,44	5.656.713,44
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	4.490.558,31	5.656.713,44	5.656.713,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas Estado de Minas Gerais LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita 2021 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2 - Remissão	Proprietários de imóveis, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Reclassificação de imóveis e majoração índice atualização
1118011200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2 - Remissão	Proprietários de imóveis, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	17.000,00	17.000,00	17.000,00	Reclassificação de imóveis e majoração índice atualização
1118011300 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2 - Remissão	Proprietários de imóveis, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	46.000,00	46.000,00	46.000,00	Reclassificação de imóveis e majoração índice atualização
1118011400 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juro	2 - Remissão	Proprietários de imóveis, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	58.000,00	58.000,00	58.000,00	Reclassificação de imóveis e majoração índice atualização
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2 - Remissão	Prestadores de Serviços, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização
1118023200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2 - Remissão	Prestadores de Serviços, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	49.000,00	49.000,00	49.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização
1118023300 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2 - Remissão	Prestadores de Serviços, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	46.000,00	46.000,00	46.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização
1118023400 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2 - Remissão	Prestadores de Serviços, avaliados pelo setor de Assistência Social do Município	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

Prefeitura Municipal de Andradas

	347.000,00	347.000,00	347.000,00
TOTAL	347.000,00	347.000,00	347.000,00

Exercício: 2021

Preparado: 10/05/2022 - 10:45:00

Página: 2 / 2



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Carater Continuado

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Andradas

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

2021

Art. 4º, §2º da LRF

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2020	3.935.969,41	281.094,10	3.654.875,31	3.654.875,31
2020	5.770.918,32	10.236.115,35	-4.465.197,03	-810.321,72
2021	4.276.307,74	309.628,91	3.966.678,83	7.621.554,14
2021	5.448.582,34	10.253.012,94	-4.804.430,60	2.817.123,54
2022	4.707.500,81	345.896,19	4.361.604,62	11.983.158,76
2022	5.031.075,44	10.532.078,59	-5.501.003,15	6.482.155,61
2023	5.148.151,58	383.278,43	4.764.873,15	16.748.031,91
2023	4.581.116,69	10.763.350,07	-6.182.233,38	10.565.798,53
2024	5.602.737,32	422.725,97	5.180.011,35	21.928.043,26
2024	4.099.596,67	10.949.726,55	-6.850.129,88	15.077.913,38
2025	6.128.821,56	607.475,64	5.521.345,92	27.449.389,18
2025	3.520.820,81	11.333.605,84	-7.812.785,03	19.636.604,15
2026	6.751.201,26	705.017,26	6.046.184,00	33.495.573,18
2026	3.135.255,68	11.681.634,82	-8.546.379,14	24.949.194,04
2027	7.364.694,14	841.700,12	6.522.994,02	40.018.567,20
2027	2.936.576,40	12.453.004,11	-9.516.427,71	30.502.139,49
2028	8.043.031,01	936.578,03	7.106.452,98	47.125.020,18
2028	2.689.539,04	13.080.044,25	-10.390.505,21	36.734.514,97
2029	8.755.677,02	1.077.869,14	7.677.807,88	54.802.828,06
2029	2.444.377,94	13.702.233,13	-11.257.855,19	43.544.972,87
2030	9.426.943,45	1.211.380,25	8.215.563,20	63.018.391,26
2030	2.277.703,71	14.019.795,76	-11.742.092,05	51.276.299,21
2031	10.200.112,30	1.335.230,92	8.864.881,38	71.883.272,64
2031	2.034.920,37	14.599.348,60	-12.564.428,23	59.318.844,41
2032	10.967.964,10	1.439.925,28	9.528.038,82	81.411.311,46
2032	1.837.932,40	14.999.434,42	-13.161.502,02	68.249.809,44
2033	11.732.948,40	1.612.674,69	10.120.273,71	91.531.585,17
2033	1.688.639,00	15.196.308,49	-13.507.669,49	78.023.915,68
2034	12.546.857,26	1.756.850,97	10.790.006,29	102.321.591,46
2034	1.524.298,53	15.447.574,16	-13.923.275,63	88.398.315,83
2035	13.354.785,42	1.914.749,87	11.440.035,55	113.761.627,01
2035	1.412.750,63	15.492.784,07	-14.080.033,44	99.681.593,57
2036	14.239.989,33	2.299.640,99	11.940.348,34	125.701.975,35
2036	1.246.286,66	15.722.607,04	-14.476.320,38	111.225.654,97
2037	15.112.602,91	2.552.870,00	12.559.732,91	138.261.708,26
2037	1.124.963,06	15.773.741,11	-14.648.778,05	123.612.930,21
2038	16.077.555,41	2.889.478,96	13.188.076,45	151.449.784,71
2038	937.652,02	16.049.385,40	-15.111.733,38	136.338.051,33
2039	17.000.030,90	3.187.746,88	13.812.284,02	165.262.068,73
2039	837.474,11	15.993.163,51	-15.155.689,40	150.106.379,33
2040	17.978.549,56	3.393.805,44	14.584.744,12	179.846.812,85
2040	725.300,80	15.964.935,31	-15.239.634,51	164.607.178,34
2041	18.964.065,59	3.809.702,96	15.154.362,63	195.001.175,48
2041	648.511,48	15.793.497,25	-15.144.985,77	179.856.189,71
2042	19.962.755,28	4.258.332,19	15.704.423,09	210.705.598,57
2042	580.208,67	15.676.385,05	-15.096.176,38	195.609.422,19
2043	21.013.657,21	4.691.975,94	16.321.681,27	227.027.279,84
2043	488.071,86	15.432.059,25	-14.943.987,39	212.083.292,45
2044	22.127.328,41	5.207.846,77	16.919.481,64	243.946.761,48
2044	366.822,74	15.380.077,94	-15.013.255,20	228.933.506,28
2045	23.241.153,15	5.784.304,80	17.456.848,35	261.403.609,83
2045	275.668,93	15.205.660,54	-14.929.991,61	246.473.618,22



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2046	24.333.274,77	6.371.512,42	17.961.762,35	279.365.372,18
2046	234.190,99	14.838.389,44	-14.604.198,45	264.761.173,73
2047	25.472.251,72	6.998.293,10	18.473.958,62	297.839.330,80
2047	177.993,77	14.513.343,23	-14.335.349,46	283.503.981,34
2048	26.613.936,51	7.613.658,58	19.000.277,93	316.839.608,73
2048	148.016,82	14.082.782,99	-13.934.766,17	302.904.842,56
2049	27.768.528,43	8.287.049,04	19.481.479,39	336.321.088,12
2049	133.528,57	13.587.030,80	-13.453.502,23	322.867.585,89
2050	28.964.045,11	8.884.057,19	20.079.987,92	356.401.076,04
2050	100.319,48	13.151.731,66	-13.051.412,18	343.349.663,86
2051	30.192.653,16	9.433.573,44	20.759.079,72	377.180.155,76
2051	88.492,34	12.632.426,73	-12.543.934,39	364.616.221,37
2052	31.446.114,33	10.076.565,33	21.369.549,00	398.529.704,76
2052	79.467,68	12.098.062,86	-12.018.595,18	386.511.109,58
2053	32.738.840,80	10.694.504,68	22.044.336,12	420.574.040,88
2053	75.922,20	11.540.513,06	-11.464.590,86	409.109.450,02
2054	34.050.273,82	11.379.407,28	22.670.866,54	443.244.907,42
2054	68.305,66	10.996.220,85	-10.927.915,19	432.316.992,23
2055	35.416.067,23	11.984.358,24	23.431.708,99	466.676.616,41
2055	64.832,15	10.437.035,92	-10.372.203,77	456.304.412,64
2056	36.831.571,16	12.384.016,88	24.447.554,28	491.124.170,69
2056	61.369,56	9.879.609,83	-9.818.240,27	481.305.930,42
2057	38.300.088,80	12.875.651,57	25.424.437,23	516.548.607,92
2057	57.927,63	9.325.508,64	-9.267.581,01	507.281.026,91
2058	39.834.057,12	13.220.006,27	26.614.050,85	543.162.658,77
2058	54.515,37	8.776.184,71	-8.721.669,34	534.440.989,43
2059	41.439.265,12	13.916.960,37	27.522.304,75	570.684.963,52
2059	51.140,60	8.232.894,38	-8.181.753,78	562.503.209,74
2060	43.080.787,57	14.317.215,34	28.763.572,23	599.448.535,75
2060	47.812,06	7.697.049,77	-7.649.237,71	591.799.298,04
2061	44.813.801,23	14.882.778,42	29.931.022,81	629.379.558,56
2061	44.539,83	7.170.266,17	-7.125.726,34	622.253.832,22
2062	46.602.111,22	15.279.964,21	31.322.147,01	660.701.705,57
2062	41.334,58	6.654.267,40	-6.612.932,82	654.088.772,75
2063	48.483.801,72	15.752.960,12	32.730.841,60	693.432.547,17
2063	38.206,72	6.150.726,73	-6.112.520,01	687.320.027,16
2064	50.437.654,69	16.003.972,67	34.433.682,02	727.866.229,19
2064	35.166,09	5.661.230,28	-5.626.064,19	722.240.165,00
2065	52.517.718,66	16.365.850,63	36.151.868,03	764.018.097,22
2065	32.222,92	5.187.423,78	-5.155.200,86	758.862.896,36
2066	54.682.564,09	16.580.671,24	38.101.892,85	802.119.990,07
2066	29.389,16	4.731.229,26	-4.701.840,10	797.418.149,97
2067	56.978.414,89	16.934.247,70	40.044.167,19	842.164.157,26
2067	26.677,30	4.294.658,08	-4.267.980,78	837.896.176,48
2068	56.371.905,19	17.198.740,72	39.173.164,47	881.337.321,73
2068	24.097,62	3.879.366,10	-3.855.268,48	877.482.053,25
2069	61.902.695,59	17.402.774,58	44.499.921,01	925.837.242,74
2069	21.656,41	3.486.368,65	-3.464.712,24	922.372.530,50
2070	64.574.582,06	17.515.611,85	47.058.970,21	972.896.212,95
2070	19.356,47	3.116.111,73	-3.096.755,26	969.799.457,69
2071	67.408.893,79	17.834.701,93	49.574.191,86	1.022.470.404,81
2071	17.200,00	2.768.950,18	-2.751.750,18	1.019.718.654,63
2072	70.368.644,21	18.018.268,38	52.350.375,83	1.074.820.780,64
2072	15.188,76	2.445.170,26	-2.429.981,50	1.072.390.799,14
2073	73.510.582,97	18.089.129,69	55.421.453,28	1.130.242.233,92
2073	13.321,60	2.144.585,89	-2.131.264,29	1.128.110.969,63
2074	76.841.737,65	18.050.640,71	58.791.096,94	1.189.033.330,66
2074	11.596,03	1.866.792,72	-1.855.196,69	1.187.178.134,17
2075	80.386.227,06	19.093.177,18	61.293.049,88	1.250.326.380,74
2075	10.010,56	1.611.554,58	-1.601.544,02	1.248.724.836,72



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Andradas

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RÉSULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2076	84.128.439,13	18.108.091,50	66.020.347,63	1.316.346.728,37
2076	8.564,72	1.378.795,49	-1.370.230,77	1.314.976.497,60
2077	88.095.612,72	18.169.356,05	69.926.256,67	1.386.272.985,04
2077	7.258,24	1.168.470,27	-1.161.212,03	1.385.111.773,01
2078	92.291.549,21	18.156.590,60	74.134.958,61	1.460.407.943,65
2078	6.088,99	980.238,40	-974.149,41	1.459.433.794,24
2079	96.743.939,30	18.334.061,95	78.409.877,35	1.538.817.821,00
2079	5.051,48	813.215,39	-808.163,91	1.538.009.657,09
2080	101.433.302,07	18.321.569,06	83.111.733,01	1.621.929.554,01
2080	4.137,64	666.099,05	-661.961,41	1.621.267.592,60
2081	106.422.478,00	18.405.801,67	88.016.676,33	1.709.946.230,34
2081	3.337,65	537.313,56	-533.975,91	1.709.412.254,43
2082	111.696.953,89	18.441.291,52	93.255.662,37	1.803.201.892,71
2082	2.642,97	425.479,49	-422.836,52	1.802.779.056,19
2083	117.288.355,74	18.372.227,62	98.916.128,12	1.902.118.020,83
2083	2.047,81	329.636,42	-327.588,81	1.901.790.432,02
2084	123.228.313,68	18.320.303,09	104.908.010,59	2.007.026.031,42
2084	1.546,35	248.940,86	-247.394,51	2.006.778.636,91
2085	129.526.981,89	18.250.361,89	111.276.620,00	2.118.302.651,42
2085	1.133,87	182.536,72	-181.402,85	2.118.121.248,57
2086	136.208.202,16	18.300.809,80	117.907.392,36	2.236.210.043,78
2086	804,57	129.525,44	-128.720,87	2.236.081.322,91
2087	143.272.868,14	18.439.931,32	124.832.936,82	2.361.042.980,60
2087	552,02	88.867,46	-88.315,44	2.360.954.665,16
2088	150.745.795,03	18.304.203,24	132.441.591,79	2.493.484.572,39
2088	367,51	59.163,04	-58.795,53	2.493.425.776,86
2089	158.704.452,29	18.255.582,97	140.448.869,32	2.633.933.441,71
2089	239,55	38.563,49	-38.323,94	2.633.895.117,77
2090	167.133.224,22	18.286.258,60	148.846.965,62	2.782.780.407,33
2090	155,09	24.967,19	-24.812,10	2.782.755.595,23
2091	176.057.928,30	18.217.460,78	157.840.467,52	2.940.620.874,85
2091	101,87	16.398,89	-16.297,02	2.940.604.577,83
2092	185.534.113,33	18.232.441,41	167.301.671,92	3.107.922.546,77
2092	69,26	11.149,75	-11.080,49	3.107.911.466,28
TOTAL	3.945.069.952,92	1.379.402.854,67	2.565.667.098,25	2.565.667.098,25